PORTARIA CRM-SC Nº 72/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Substituição do Presidente do CRM-SC de 17 a 22 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando os artigos 67 e 68 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de substituição formal temporária na Presidência do CRM-SC, no período de afastamento do titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para substituir o Presidente do CRM-SC, o Conselheiro 1º Vice-Presidente, Dr. Juliano Pereima de Oliveira Pinto para responder pelos atos da Presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, como Presidente em Exercício, no período de 17 a 22 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <17:35 UTC-3 de 11/05/2022>.